



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Coordenadoria Pedagógica  
Divisão de Educação Infantil



## **AUTOAVALIAÇÃO NAS Unidades DE Educação Infantil DA Rede MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO**

### **CARTA DE PRINCÍPIOS**

Entre os anos de 2013 e 2016, a Rede Municipal de Educação Infantil Paulistana desenvolveu um processo de autoavaliação institucional participativa que seguiu as seguintes etapas:

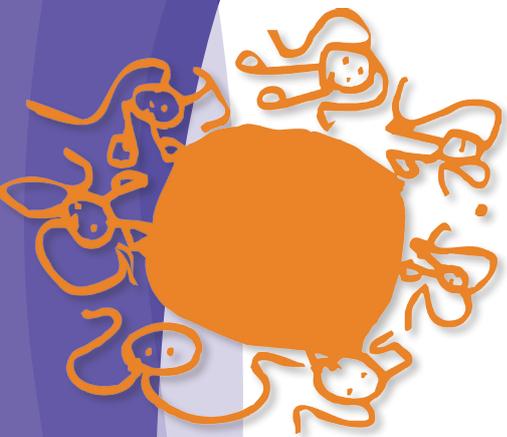
- em 2013 e 2014, 441 Unidades Educacionais voluntariamente participaram da autoavaliação, envolvendo as equipes de educadores e os familiares dos bebês e das crianças, com o uso do documento nacional *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*;
- em 2015, todas as Unidades de Educação Infantil realizaram sua autoavaliação e elaboraram planos de ação, com o uso da versão preliminar dos *Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana*, documento preparado por um grupo de trabalho representativo formado por profissionais da Rede;
- em 2016, o mesmo processo foi realizado, com uso do documento paulistano revisto, mobilizando mais de 2.600 Unidades de Educação Infantil, diretas e conveniadas, que atendem cerca de 500 mil bebês e crianças entre 0 e 5 anos de idade.

Essas etapas ocorreram acompanhadas por processos formativos promovidos pelas Unidades Educacionais, Divisões Pedagógicas das Diretorias Regionais de Educação e Divisão de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

A iniciativa teve por objetivo construir uma cultura de avaliação participativa, por meio de um processo dialógico e negociado, apoiado nos direitos fundamentais dos bebês e das crianças e no acúmulo histórico da área, onde tomam parte diferentes grupos: equipes das Unidades Educacionais, familiares/responsáveis, pessoas da comunidade, supervisoras e supervisores escolares, representantes das entidades mantenedoras das Unidades conveniadas.

Essa experiência demonstrou a importância de alguns princípios gerais que foram adotados ao longo desses 4 anos e que precisam ser respeitados na garantia da continuidade do processo. Esta carta apresenta os 10 princípios que orientam as autoavaliações institucionais participativas em Unidades diretas e conveniadas da Rede Paulistana de Educação Infantil.





# PRINCÍPIOS

1

A **autoavaliação visa à melhoria da qualidade social da Educação Infantil**, sendo que esta se efetiva no projeto educativo pautado nos direitos fundamentais dos bebês e das crianças e no respeito às características territoriais e culturais, e deve ser buscada permanentemente pelo coletivo, por meio do diálogo e da participação.

2

A **participação não é algo dado, mas construído** e que demanda compromisso entre os envolvidos e condições objetivas, como: engajamento das equipes de educadoras e educadores, de familiares/responsáveis e da comunidade; atmosfera propícia à livre expressão de ideias e opiniões; abertura do grupo para acolher o “olhar do outro”.

3

A autoavaliação é um **processo de reflexão coletiva** e não apenas a verificação de um resultado pontual. Por isso seu objetivo não é dizer se tal prática educativa está certa ou errada e sim refletir permanentemente sobre os sentidos das práticas cotidianas adotadas com os bebês e as crianças, seus processos e resultados, visando ao seu aprimoramento.

4

A **autoavaliação** é entendida nessa proposta como **indissociável do ofício das e dos profissionais** da Educação Infantil, que deve associar educação e cuidado em seu trabalho com bebês e crianças.

5

A **autoavaliação está alinhada ao princípio da gestão democrática**, assim as Unidades Educacionais precisam promover processos participativos que incluam todas e todos profissionais, familiares/responsáveis e comunidade nos debates e decisões acerca de sua proposta pedagógica, respeitando as diferentes culturas e vivências.

6

A **autoavaliação é um meio e não um fim em si mesma**, por isso é importante que o plano de ação dela resultante seja inserido e se articule com as demais ações, projetos e documentos da Unidade Educacional, para que a autoavaliação possa somar e fortalecer seu projeto político-pedagógico.

7

A **autoavaliação leva à consolidação de uma cultura da avaliação participativa** na Rede, o que requer sua continuidade e periodicidade garantidas ao longo do tempo.

## 8

A **autoavaliação não deve conduzir a comparações, classificações, premiações ou punições** das Unidades Educacionais e profissionais, ou até mesmo dos bebês e das crianças; seu objetivo é promover a reflexão e o debate coletivo a partir de parâmetros de qualidade na direção de ações que caminhem no sentido de sua efetivação.

## 9

A **autoavaliação supõe a corresponsabilidade** das Unidades Educacionais diretas e conveniadas, das Diretorias Regionais de Educação, das Entidades Mantenedoras e da Secretaria Municipal de Educação quanto às medidas necessárias para a melhoria da qualidade social da Educação Infantil pública municipal.

## 10

A **autoavaliação** institucional participativa orientada pelo documento *Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista* **constitui um importante mecanismo de acompanhamento/participação social** na educação pública municipal, fazendo parte de um processo de ampliação da cidadania e de garantia do direito à educação.

### 10 princípios da autoavaliação na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

1. A autoavaliação visa à melhoria da qualidade social da Educação Infantil.
2. Na autoavaliação, a participação não é algo dado, mas construído.
3. A autoavaliação é um processo de reflexão coletiva.
4. A autoavaliação é indissociável do ofício da e do profissional da Educação Infantil.
5. A autoavaliação está alinhada ao princípio da gestão democrática.
6. A autoavaliação é um meio e não um fim em si mesma.
7. A autoavaliação leva à consolidação de uma cultura da avaliação participativa.
8. A autoavaliação não deve conduzir a comparações, classificações, premiações ou punições.
9. A autoavaliação supõe a corresponsabilidade.
10. A autoavaliação constitui um importante mecanismo de acompanhamento/participação social na Educação Pública Municipal.

